



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.355, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Determina horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas municipais em dias de jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo de 2018 – primeira fase.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo de 2018,

CONSIDERANDO o intuito de propiciar aos Servidores Públicos Municipais a oportunidade de assistirem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018 – Primeira fase.

DETERMINA:

Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo haverá alteração do horário de expediente nas repartições públicas municipais de Nova Ramada.

Art. 2º No dia 22 de junho de 2018, sexta feira, o expediente terá início às 12h e encerrar-se-á às 18h, sem intervalo de almoço.

Art. 3º No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente terá início às 8h e encerrar-se-á às 14h, sem intervalo para almoço.

Art. 4º O atendimento ao público no Setor de Tesouraria nos dias estabelecidos nos artigos 2º e 3º, será das 13h às 17h e das 9h às 13hs respectivamente.

Art. 5º Nas datas previstas nos artigos 2º e 3º, o registro eletrônico dar-se-á no início e no término da jornada apenas.

Art. 6º Excluem-se do previsto nos artigos 2º e 3º, os casos de urgências e emergências, e a escola municipal a qual atenderá os alunos normalmente.

Art. 7º Na hipótese de a Seleção Brasileira jogar nas fases seguintes, novo decreto será expedido.

Art. 8º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de Junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br